

## PORTARIA COREN-PE Nº 0174/2024

*Designa conselheira para emissão de Parecer Conclusivo*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0706/2022;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0564/2017;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0013/2023;

**Considerando** o Despacho nº 0291/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti para emitir parecer conclusivo referente ao processo Ético nº 0007/2023, alusivo à denúncia apresentada pelo Centro de Ensino Superior de Goiana em desfavor do profissional Willams Pierre Moura da Silva, Coren-PE nº 590575-ENF;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2024.